

PROCESSO Nº 2026008276
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 55861

SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO E ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 136/2025 PARA EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JK CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ nº 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pela Secretária Municipal de Educação (Decreto nº 139, de 26 de abril de 2024), a Senhora **MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 735385, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 355.938.141-04, residente e domiciliada na MS Itaipu, Rua 19, Casa 4, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.680-373.

CONTRATADA:

A Empresa **JK CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ nº 31.287.700/0001-32, com sede na Rua 32, SN, Quadra 112, Lote 14, Setor Mandu, Luziânia/GO, CEP: 72.815-110, neste ato representado por seu sócio, o Senhor **JULIANO DANTE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 05223375692 – DETRAN/GO e do CPF nº 026.127.001-02, residente e domiciliado na Rua 32, SN, Quadra 112, Lote 14, Setor Mandu, Luziânia/GO, CEP: 72.815-110.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de sua vigência por mais **120 (cento e vinte) dias**, além do o acréscimo do serviço contratado em **25%**.

1.2. Relação de quantidade e especificação das escolas acrescidas:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	26768	SERVIÇO DE ENGENHARIA - CMEB ELEUZA APARECIDA DE PAIVA NETO	SERVIÇO	1	4.500,00	4.500,00
02	26768	SERVIÇO DE ENGENHARIA - CMEB DONA NINA	SERVIÇO	1	4.500,00	4.500,00
03	26768	SERVIÇO DE ENGENHARIA -	SERVIÇO	1	4.500,00	4.500,00

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro, Luziânia/GO – Cep: 72.800-060

Fones: (61) 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

site: www.luziania.go.gov.br

		CMEB JOAQUIM GILBERTO				
04	26768	SERVIÇO DE ENGENHARIA - CMEB DOM AGOSTINHO	SERVIÇO	1	4.500,00	4.500,00
05	26768	SERVIÇO DE ENGENHARIA - CMEI DONA NENZICA	SERVIÇO	1	4.500,00	4.500,00
						VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. De acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e conforme o que dispõe o parecer jurídico anexo aos autos, fica o mesmo prorrogado por mais **120 (cento e vinte) dias**, ou seja, de **19 de março de 2026 a 16 de julho de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO:

3.1. De acordo com solicitação do **CONTRATANTE** e segundo preceitua a Lei nº 14.133/2021, fica o contrato acrescido em **25%**, o que corresponde ao valor de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A despesa total deste Termo Aditivo é de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, e quinhentos reais)**, empenhado à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, autorizadas pela Lei nº 4.777 de 16 de outubro de 2025:

- O valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) - **2026.10.1001.12.361.0001.3010 – Melhoramento da Estrutura Administrativa – Dotação Compactada: 2026.0980 – Fonte: 101 – Natureza da despesa: 449051 – Subnatureza: 0 (obras e instalações) – Autorização de Empenho: 118203 – Cotação: 52264 – Nota de Empenho: 3605.**
- O valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais) - **2026.10.1001.12.365.2807.2669 – Manutenção dos CMEIS da Rede Municipal de Ensino – Dotação Compactada: 2026.1036 – Fonte: 101 – Natureza da despesa: 449051 – Subnatureza: 0 (obras e instalações) – Autorização de Empenho: 118181 – Cotação: 52264 – Nota de Empenho: 3606.**

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A prorrogação da vigência do Contrato se justifica pela necessidade de dar continuidade à prestação de serviços nas atividades do Fundo Municipal de Educação e está fundamentado no artigo 107 da Lei 14.133/2021, e demais justificativas constantes no processo administrativo nº 2026008276.

5.2. O acréscimo do contrato originário está fundamentado, nas previsões contidas no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 18 de março de 2026.

MARIA LUIZA COSTA S. LIMA
Pelo contratante

JULIANO DANTE DA SILVA
Pela contratada

CRISTIANO FILIPE R. DA SILVA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Bárbara Roriz Braz
CPF:042.936.851-89

Sabrina Rizzo R. de Almeida
CPF: 013.317.041-11